



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 090/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº
065/2015 - CGJ/AM, de 30 de março de 2015, que
determinou a realização de Correição Ordinária no
Cartório da Vara Única da Comarca de Guajará/AM.

R E S O L V E:

INCLUIR a servidora **GISELLE CAMPELLO
DA CONCEIÇÃO**, como membro auxiliar da Comissão de
Correição, sem ônus para este Poder.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça.
Manaus, 19 de maio de 2015

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0203759-46.2014.8.04.0022 e o código 2053230.